

**TERMO ADITIVO Nº 01/2023 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6110.2018/0004752-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** AMBY SERVICE LTDA ME.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de descarte de lâmpadas fluorescente inservíveis contendo mercúrio, abrangendo a coleta, transporte, descontaminação (separação do material químico, metal, vidro e metais) e destinação final de acordo com a legislação vigente, nas unidades hospitalares e administrativas da SMS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1. Prorrogação do Termo de Contrato nº 007/2019/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/03/2023.  
2. Exclusão dos serviços no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvea, a partir de 11/03/2023, sem impacto financeiro.

**VALOR MENSAL:** R\$ 9.532,85 (nove mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

**VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:** R\$ 114.394,20 (cento e quatorze mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 27.305/2023 no valor de R\$ 92.150,88 (noventa e dois mil e cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO:** 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.001.500.9001

Aos 13 dia do mês de março do ano de 2023, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e e, de outro a empresa **AMBY SERVICE LTDA ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.916.389/0001-36, com sede na Rua da Marginal da BR 1010- Prefeito Saltemo Borba nº 2960 – Sala 2 – São Pedro – Sombrio – SC – CEP 88.960-000, neste ato representada pelo Senhor **AGENOR VIEL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 811.990.485-5/SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 009.776.360-89, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 01/2023**, em consonância com o despacho proferido em SEI

nº 079767954, do PA 6110.2018/0004752-0, publicado no D.O.C de 13/03/2023, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. Fica consignada, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, a prorrogação do Termo de Contrato nº 007/2019/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/03/2023, e Exclusão dos serviços no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvea, a partir de 11/03/2023, sem impacto financeiro ao contrato.
- 1.2. A prorrogação corresponde ao valor mensal de R\$ 9.532,85 (nove mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 114.394,20 (cento e quatorze mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 27.305/2023 no valor de R\$ 92.150,88 (noventa e dois mil e cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), para cobertura das despesas no presente exercício

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 007/2019/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE



**AGENOR VIEL**  
AMBY SERVICE LTDA ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Margot Herrera  
Assistente Administrativo



ANDRÉ ADAMI VIEL  
RG. 6084832499



De acordo com o Despacho (SEI 079767954) de 20/03/23  
Maria Lúcia C. Maia  
SMS-G

